

**PORTARIA PGR/MPF Nº 200, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 654, de 27 de março de 2014, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador Regional da República FÁBIO BENTO ALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, em auxílio e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

*Rodrigo Janot Monteiro de Barros*

*Publicado no Diário Oficial da União nº 61 de 31/03/2014, seção 2, página 70*

**Ministério Público Federal**